



2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

10/1/2017



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO VI

2017

São Felix Do Coribe-Bahia, 10 de Janeiro de 2017 - Terça-Feira.

Nº 000566

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	01
PORTARIAS	01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	01
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

DECRETO n.º 943, de 03 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei n.º 192, de 31 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos para pagamento do IPTU/2017, que poderá ser quitado em Cota Única ou até 06 (seis) parcelas mensais, de acordo com as seguintes tabelas:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU – 2017 (COTA ÚNICA)

COTA ÚNICA	
Vencimento	31/05/2017
Desconto	10%

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU – 2017 (PARCELAMENTO)

PARCELAMENTO						
Parcela	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
Vencimentos	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017

Parágrafo Único – O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 30 (trinta reais).

Art. 2.º - Não havendo expediente bancário em quaisquer dos prazos constantes dos carnês de IPTU, o vencimento será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: BF9573A2E43AF295D4F73B9DAAF8DA77



Art. 3.º - O pagamento em parcelas deverá ser feito até o vencimento na rede bancária credenciada e em caso de atraso, ficará sujeito aos acréscimos moratórios legais.

Art. 4.º - A quitação total do tributo que for parcelado só será reconhecida, após o pagamento de todas as parcelas.

Art. 5.º - Considera-se legalmente notificado o contribuinte após publicação do Edital comunicando o lançamento e os prazos de pagamento do IPTU/2017.

Art. 6.º - A possibilidade de entrega do carnê pelo Fiscal de Tributos não desobriga o contribuinte de procurá-lo na Secretaria Municipal da Fazenda, caso não o receba até o dia 30 de Abril de 2017.

Art. 7.º - O prazo de impugnação ou pedido de revisão dos valores de lançamento será o mesmo do vencimento da primeira cota.

Art. 8.º - As alterações nos valores de lançamento somente serão efetivados após despacho fundamentado da autoridade competente, através de processo administrativo, sob pena de responsabilidade funcional e sujeitando o infrator às penalidades previstas no Art. 3.º da Lei Federal n.º 8137, de 27 de dezembro de 1990, que trata dos crimes contra a ordem tributária.

Art. 9.º - Poderão ser feitos lançamentos complementares sempre que os dados cadastrais do imóvel estiverem com valores errados ou informações insuficientes ao seu correto enquadramento legal.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, 03 de janeiro de 2017.

Jutai Eudes Ribeiro Ferreira

Prefeito

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: BF9573A2E43AF295D4F73B9DAAF8DA77



PORTARIAS

PORTARIA nº 235

Em, 09 de janeiro de 2017

DESIGNA O SERVIDOR FABRÍCIO ROCHA DE SOUZA, RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto 930 de 02/01/2017, no uso e exercício de suas funções, e com base no Art. 7º, da Lei Complementar nº 400/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como responsável pelo registro e publicação dos atos oficiais do Município o Sr. **FABRÍCIO ROCHA DE SOUZA**, Coordenador de Digitação.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado terá atribuições de publicar no Diário Oficial e no Mural da Prefeitura, cópias das leis, decretos, avisos, portarias e demais atos oficiais, para conhecimento geral da população, bem como, certificar a publicidade quando necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2017.

Marinaldo Magalhães Carneiro

Secretário Municipal



OUTROS ATOS

ERRATA

Em razão de equívoco na publicação nº 560 de 29/12/2016 referente ao PP 057/2016, referente à prorrogação de abertura: Objeto: aquisição combustíveis, onde-se lê, abertura dia 18.01.17, leia-se abertura dia 23.01.17, continua informações anteriores, período segue até 23.01.17, das 8:00 às 14:00hs, edição 560 de 29.12.16, DOM. Em, 10.01.17 fone:77-91-2921: Benjamin Pregoiero.

Em razão de equívoco na publicação nº 565 de 09/01/2017 referente ao PP 002/2017, referente locação de veículos: abertura das propostas onde se lê, dia 20.01.17, leia-se dia 24.01.17 às 9:00hs, permanecem todas as informações anteriores, período de 11 a 24.01.17, das 8:00 às 14:00hs, Edição 565 de 09.01.17, DOM. Em, 09.01.17, fone:77-91-2921: Benjamin Pregoiero.

